



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 40, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a rerratificação da Portaria SMA n.º 37, de 18 de fevereiro de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º RETIFICAR o artigo 1.º da Portaria SMA n.º 37, de 18 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Artigo 1.º Declarar vago, a partir de 16 de fevereiro de 2020, o cargo de Fiscal, ocupado pelo Servidor Público Municipal **BRAZ GREGORIO DA SILVA**, RG. 12.803.813-5 (SP), em função de óbito, ocorrido em 16 de fevereiro de 2020.”


Artigo 2.º As demais disposições da Portaria SMA n.º 37, de 18 de fevereiro de 2020, ficam ratificadas e permanecem inalteradas.

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2020.

P.M. de Taquarituba, 28 de fevereiro de 2020.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária